DECRETO Nº 5.056, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MIGUEL PEREIRA PELO FALECIMENTO DO JOVEM LUIZ FERNANDO VALENTE RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem **LUIZ FERNANDO VALENTE RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Miguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, contados desta data, em todo o Município de Miguel Pereira, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem **LUIZ FERNANDO VALENTE RODRIGUES.**

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 17/01/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 444
Rúbrica
Mat. 01/2450

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Prefeito Municipal